

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 4753 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2025  
Objeto: prestação de serviços de viagem, com transporte rodoviário, alimentação e guia local, com destino a pontos turísticos da cidade de Morretes - conforme Convênio nº 00411/2025 – SETU.  
Tipo de licitação: Menor Preço por Lote.  
Modo de disputa: Aberto.  
Abertura da sessão pública: 19/11/2025, às 08h00min., no site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/).  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*Avenida José Campigotto – nº 987 – Centro – CEP 85.301-310  
Laranjeiras do Sul - PR*  
Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: [cmaslaranjeiras@gmail.com](mailto:cmaslaranjeiras@gmail.com)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2025

**Súmula:** Aprova o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – 2022 a 2025, exercício 2024, do município de Laranjeiras do Sul-Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 036/2022 e

Considerando as definições do Plano Municipal de Assistência Social - 2022-2025 do município de Laranjeiras do Sul-PR;

Considerando a apresentação da proposta de Relatório-2024 realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, apreciada e discutida no âmbito da Comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social deste Conselho;

Considerando deliberação em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 31 de outubro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – 2022 a 2025, exercício 2024, do município de Laranjeiras do Sul-Pr.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 31 de outubro de 2025.

  
Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira  
Presidente do CMAS  
Mandato Agosto de 2025 a Agosto de 2027



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
*Avenida José Campigotto – nº 987 – Centro – CEP 85.301-310  
Laranjeiras do Sul - PR*  
Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: [cmaslaranjeiras@gmail.com](mailto:cmaslaranjeiras@gmail.com)

RESOLUÇÃO CMAS nº 13/2025

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Laranjeiras do Sul, quadriênio 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Laranjeiras do Sul, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 036/2022 - Lei dos SUAS, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, considerando a deliberação em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 31/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de Laranjeiras do Sul, para execução no período de 2026-2029.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 31 de outubro de 2025.

  
Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira  
Presidente do CMAS  
Mandato Agosto de 2025 a Agosto de 2027



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) caixas d'água do tipo taça, com capacidade nominal de 20.000 (vinte mil) litros cada uma, incluindo o fornecimento de todos os complementos, peças e acessórios necessários para sua instalação e pleno funcionamento, destinados ao armazenamento de água potável para atendimento das necessidades da comunidade do Guaraí, localizada no Município de Nova Laranjeiras – PR.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 51.470,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta reais).  
**ÓRGÃO LICITANTE:** Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.  
**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)  
**DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 03/11/2025 - 09h:00min.  
**DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES:** 06/11/2025 - das 09h:10min até 11h:10min.  
**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licitacao.pmmi@cnetf.com.br](mailto:licitacao.pmmi@cnetf.com.br)  
**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.  
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 31 de setembro de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS  
Agente de Contratação  
Decreto nº 159/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 119  
DATA: 31/10/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.057, de 11/09/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

**02.00 GOVERNO MUNICIPAL**  
**02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
06.182.0401-2117 Execução de Ações de Proteção e Defesa Civil  
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 00000 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação:

**03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**03.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL**  
04.122.0402-2006 Concessão de Auxílio-Alimentação aos Servidores  
3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação 00000 15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 120  
DATA: 31/10/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.059, de 30/10/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 274.166,83 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

**02.00 GOVERNO MUNICIPAL**  
**02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
06.182.04012-117 Execução de Ações de Proteção e Defesa Civil  
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 00862 274.166,83

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o repasse de recursos financeiros do convênio nº 1061/2025 – SECID, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado das Cidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AGENOR BERTONCELO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025/PMEAI**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**  
**C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.  
**As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 17/11/2025.**  
**AUTORIZAÇÃO:** Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.  
**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no site [www.espigaooaltoiguaçu.pr.gov.br](http://www.espigaooaltoiguaçu.pr.gov.br), no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.  
Espigão Alto do Iguaçu, 31 de outubro de 2025.  
ARMELINDO FLÁVIO DREHER  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO: 177/2025.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: MADEIREIRA BM ESPIGÃO LTDA - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA BRUTA DE EUCALITO VERMELHO, ALÉM DE TÁBUAS, VIGAS E RIPAS, PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025.  
VALOR TOTAL: R\$ 83.102,00 (OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E DOIS REAIS).  
ASSINATURA: 31/10/2025.  
VIGÊNCIA: 30/12/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO: 174/2025.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: L F B LOPES NATAL ARTES - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E LUZES DE DECORAÇÃO NATALINA A NOVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025.  
VALOR TOTAL: R\$ 139.900,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).  
ASSINATURA: 31/10/2025.  
VIGÊNCIA: 28/04/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO: 175/2025.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE HIGIENE BUCAL PARA A PRÁTICA DE ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA OS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).  
ASSINATURA: 31/10/2025.  
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

CONTRATO: 176/2025.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: NAIZ & SILVA LTDA - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE HIGIENE BUCAL PARA A PRÁTICA DE ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA OS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.950,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).  
ASSINATURA: 31/10/2025.  
VIGÊNCIA: 31/12/2025.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR. CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082196/2025, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202528490012 (DEPUTADO ZECA DIRCEU). Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 04/11/2025 até às 08h do dia 19/11/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 19/11/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 19/11/2025. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 246.689,76. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelviva.pr.gov.br/](http://www.coronelviva.pr.gov.br/) e [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vívda, 31 de outubro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025**  
CONTRATANTE: Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 5.228.761-8, inscrito no CPF sob nº 967.311.099-91.  
CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrito no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, localizada na Rua 13 de Maio, s/n – São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, representada por seu representante legal, Sr. Moisés de Gasperin, portador da cédula de identidade RG nº 3.519.935-7, inscrito no CPF sob nº 518.634.809-00.  
OBJETO: Pavimentação de Estrada Vicinal em CBUQ, 43.904,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.  
Trecho: - Estrada Vicinal Arancibio de Moraes Brum.  
VALOR: R\$ 6.449.900,00 (seis milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 dias.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2025.  
FORO: Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná.  
Coronel Vívda, 31 de outubro de 2025.



**GRUPO**  
**CORREIO**  
Correio DO POVO DO PARANÁ GRÁFICA CORREIO extra CORREIO Ki

**Sobre nós**  
O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

**Jornal****Marketing e Consultoria****Comunicação Visual****Gráfica**

| MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR<br>RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS<br>Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 68/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para construção civil e insumos diversos, com desconto tabela SINAPI. Prazo: de 23 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2026. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |                    |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DETENTORA                                                  | CNPJ nº            | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
| 197/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DISMACEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA     | 07.532.548/0001-21 | 1.050.000,00             |
| 198/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EMR SERVIÇOS LTDA                                          | 58.938.717/0001-69 | 250.000,00               |
| 199/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA ME                  | 23.700.938/0001-10 | 80.000,00                |
| 200/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA | 27.640.764/0001-06 | 560.000,00               |
| 201/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MADEIREIRA SERBEMA                                         | 79.849.022/0001-80 | 250.000,00               |
| 202/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | METALCEL SOLUÇÕES EM METAIS LTDA                           | 53.551.048/0001-54 | 120.000,00               |
| 203/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SFX DERIVADOS DE CIMENTO LTDA                              | 08.631.598/0001-29 | 400.000,00               |
| Coronel Vívda, 22 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |                    |                          |
| MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR<br>ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 37/2025 – Concorrência Eletrônico nº 02/2025. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 30.972.275/0001-58. Este tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA e o ACRÉSCIMO da META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica acrescido o valor de R\$ 65.849,36. Fica prorrogado o prazo de execução em mais 180 dias, de 21.12.2025 a 18.06.2026. Fica prorrogado automaticamente o prazo de vigência, em mais 120 dias, de 18.08.2026 a 15.12.2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                            |                    |                          |
| MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR<br>Termo de Cancelamento Parcial e Amigável a Ata de Registro de Preços 147/2025 - Pregão Eletrônico nº 62/2025. Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF nº 37.952.094/0001-09. Objeto: registro de preços para aquisições de materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e outros materiais. RESOLVEM, de comum acordo, considerando a solicitação da detentora, através do processo administrativo 1 doc. nº 9.854/2025, parecer jurídico, concordância do gestor da ata de registro de preços e deliberação superior: Cancelar parcialmente a ata de registro de preços 147/2025, a partir de 30 de outubro de 2025, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Em razão do cancelamento do item 100 (papel higiênico, 4 unidades, pct), remanescente de 3.600 unidades, o montante global da ata de registro de preços é ajustado para R\$ 39.317,00. Coronel Vívda, 30 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito. |                                                            |                    |                          |



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 36/2025-PMCS**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023, Lei Municipal nº 605/2017 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VACINAS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 36/2025-PMCS** e seus anexos.

**INFORMAÇÕES:**

- Recebimento das propostas: **A partir das 09h00 do dia 03/11/2025 até às 08h30min do dia 13/11/2025.**
- Data e horário de abertura: **13/11/2025 - às 09hs:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **13/11/2025 - às 09hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **"<https://bll.org.br/>" "Acesso Identificado"**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: **<http://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>**, Site da BLL: **<https://bll.org.br/>** e solicitados no e-mail: **[licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br)**.

Campina do Simão - Pr, 30 de outubro de 2025.

**André Junior de Paula**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 37/2025-PMCS**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023, Lei Municipal nº 605/2017 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o regime de **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, SOBRE A TABELA SINAPI**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº (SRP) 37/2025-PMCS** e seus anexos.

**INFORMAÇÕES:**

- Recebimento das propostas: **A partir das 09h00 do dia 03/11/2025 até às 13h30min do dia 13/11/2025.**
- Data e horário de abertura: **13/11/2025 - às 14hs:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **13/11/2025 - às 14hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **<https://bll.org.br/> "Acesso Identificado"**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: **<http://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>**, Site da BLL: **<https://bll.org.br/>** e solicitados no e-mail: **[licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br)**.

Campina do Simão - Pr, 31 de outubro de 2025.

**André Junior de Paula**  
Prefeito Municipal



# PENSOU? NÓS CRIAMOS!

Na Gráfica Correio, damos vida às suas ideias. Crie uma caneca que seja a cara da sua personalidade, com fotos, frases ou logos. Você decide cada detalhe e nós cuidamos do resto

 (42) 9964-8707  (42) 8413-4281

**RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, Nº876 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR**



 /JORNALCORREIO  @JCORREIODOPOVO

# O Jornal da Cantu

ACESSE: [www.jcorreiodopovo.com.br](http://www.jcorreiodopovo.com.br)

